

RESUMO de intervenção sobre Territorialização de Políticas Públicas

Maria Engrácia Cardim

A implementação constitui uma fase do processo de produção de políticas públicas que não é habitualmente analisada como responsável pelo êxito ou pela falência daquelas políticas. Todavia, é no seu decurso que tem lugar a concretização do projeto que a governação entendeu ser mais adequado à resolução de um dado problema. As expectativas que atores e destinatários nele colocam e a gestão dos recursos que lhe são afectos, justificam que se cuide da sua eficiência, mas também do impacto que pode gerar no tecido social e na confiança dos cidadãos.

Às agências a quem é cometida a responsabilidade de pôr em prática o que foi equacionado como mais eficaz, incumbe garantir a articulação com as condições observadas no tecido destinatário e a sustentação técnica de quem representa as soluções no terreno.

Às representações sociais que vão sendo construídas sobre o processo não são alheias novas variáveis decorrentes de cenários políticos e sociais envolventes.

O corrente paradigma de implementação de políticas públicas numa lógica de *governance* baseia-se na construção de redes e parcerias, envolvendo a cooperação inter-agências, mas também destas com os seus diversos *stakeholders*. A operacionalização deste paradigma pressupõe um espaço/território, no qual “habitam” atores (individuais e coletivos), se mapeiam estruturas e se operam interações e dinâmicas de sentido endógeno e exógeno.

Naquele espaço/território acontece uma maior proximidade entre as políticas públicas, na perspectiva “*problem solving*”, e o seu destinatário final e respectivo contexto. Aquela proximidade pode contribuir para uma maior garantia de utilidade, oportunidade e relevância da política pública. Promove-se ainda a oportunidade de (re)agendamento e de (re)formulação da política, transformando-a em *constructo* de participação multi-nível e acolhendo conseqüentes linhas de ação, recursos e sinergias.

Apesar das mudanças recentemente operadas (e ainda em decurso) na Administração Pública Portuguesa, continua a existir um grande comprometimento com o modelo burocrático (de elevada formalização e centralização), contribuindo assim para a desvalorização do potencial que poderia resultar das redes e parcerias com expressão localizada (*networks*).

Todavia, a territorialização das políticas públicas é cada vez mais encarada como fator-chave na gestão eficiente dos processos de desenvolvimento, uma vez que permite:

- a apropriação de estratégias locais, devido a uma maior participação de atores públicos e privados;

- a subsidiariedade, permitindo a adoção de estratégias mais adaptadas às realidades locais;
- a integração de políticas sectoriais a uma escala territorial e o reforço de sinergias entre estas políticas.

A própria Comissão Europeia aborda este processo através do conceito de “*Multi-Level Governance*”, que corresponde à articulação entre as esferas sub-nacionais, nacionais e internacionais (com especial relevância para a esfera comunitária).

É nesta perspectiva que se coloca a territorialização de políticas públicas como forma de evidência da oportunidade da ação pública.